



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

DECRETO Nº 1712

SÃO SIMÃO/GO, 05 de dezembro de 2023.

Publicação feita nesta data

05 / 12 / 2023

[Assinatura]
Assinatura

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Planta de Valores Imobiliários de São Simão/GO para o exercício do ano de 2024.

O Prefeito de São Simão, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem as Constituições da República, do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município em seu artigo 34, III, V, VI, XIV, no exercício da Direção Superior da Administração e no âmbito de sua competência,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e revisão da Planta de Valores Imobiliários do Município de São Simão/GO para o exercício de 2024, a fim de garantir a justa tributação sobre os imóveis urbanos e rurais;

CONSIDERANDO a competência do Poder Público Municipal para a constituição de Comissão responsável pela elaboração da referida Planta de Valores Imobiliários, conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 003/2009 aplicável,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão da Planta de Valores Imobiliários do Município de São Simão para o exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

I. Representantes da Secretaria de Finanças:

- a) Lucas Afonso Rodrigues Moreira de Faria – Presidente da Comissão;
- b) Hermes Jose de Almeida;
- c) Lucy Mary Domingues de Freitas.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito -

II. Representantes da Câmara Municipal:

- a) Titular: Laerte dos Santos Nogueiras;
- b) Suplente: Lucas Barbosa Vasconcelos.

III. Representantes da Associação Comercial:

- a) Titular: Paulo José Resende de Oliveira;
- b) Suplente: Alexandre Pimenta Agelune.

Art. 2º - Fica expressamente destacado que, devido à inexistência de representação do Sindicato de Indústria e Comércio no município, não serão nomeados representantes desta entidade para compor a referida Comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, São Simão/GO, aos 05 de dezembro de 2023.

MUNICIPIO DE SAO
SIMAO:0205677800
0148

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE SAO
SIMAO:02056778000148
Dados: 2023.12.05 11:08:03
-03'00'

Wallisson José de Freitas
Prefeito.